



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 059,

DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 590/12:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito especial no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1418 – Incentivo a Pres. do Patr. Histórico, Cultural e Religioso
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (4725) R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1420 – Informática Básica para todos
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (4745) R\$ 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Adelar Loch
Prefeito Municipal